



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA CAROLINA LIMA DA SILVA AQUINO**, ocupante do cargo de Agente Operacional Legislativo Código CMX – AOL– 010 nesta Casa Legislativa, licença maternidade nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º A licença maternidade terá início a partir de 18/12/2023, com previsão de término em 18/06/2024, totalizando 6 meses, conforme RJU.

Art. 3º Durante o período de licença maternidade, a servidora terá direito aos benefícios previstos em lei, sendo seu subsídio mensal mantido integralmente.

Art. 4º Durante a licença maternidade, a servidora fica desobrigada de comparecer ao trabalho, sendo vedado qualquer desconto em seu subsídio mensal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 02 de janeiro de 2024.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente